

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA 4X4 CABINA DUPLA COM CAIXA DE CARGA EM MADEIRA

(Art.º 125º Código dos Contratos Públicos)

1 – Do processo de aquisição

1.1.- O processo realizou-se através de Ajuste Direto nos termos da al. a) do art.º 20.º, conjugado com o art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos e em cumprimento do despacho de 05/04/2017, através de convite à apresentação de proposta dirigido à seguinte entidade:

- **Caetano Auto, S.A.**

1.2. – O prazo de entrega das propostas terminou às 00:59 horas do dia 20 de abril de 2017.

2- Da Proposta

2.1.- Tendo presente a proposta apresentada, procedeu-se à sua análise, verificando-se que a proposta de preço – **€ 27.886,19 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos)**, está dentro o valor base do procedimento.

CONCORRENTE	PREÇO	PRAZO
• Caetano Auto, SA	€ 27.886,19	15 Dias

3 – Apreciação Final

3.1 – Analisada a proposta, verifica-se a inexistência de motivos de exclusão, a proposta encontra-se corretamente elaborada e de acordo com o caderno de encargos.

4 – Conclusão

Face ao exposto e tendo em conta a apresentação da proposta pela empresa Caetano Auto, SA. e de acordo com o art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, proponho:

- Que seja **adjudicado** o fornecimento de uma viatura ligeira 4x4 cabina dupla com caixa de carga em madeira, pelo montante da proposta de **€ 27.886,19 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza o valor de **€ 34.300,01 (trinta e quatro mil, trezentos euros e um cêntimo)**.
- Que seja dispensada a celebração de contrato escrito nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art.º 95.º do Código dos Contratos Públicos.

Alcoutim, 04 de maio de 2017.

O Aprovisionamento,

